

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	24.190.529-2
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 04/2025/AMEP - 78/2025/GMS – 90078/2025/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra de implantação do Terminal Metropolitano de Londrina, Paraná, conforme Termo de Referência e demais anexos.

Aos 26 (vinte e seis) dias de novembro de 2025, às 14:00 horas, foi aberta a sessão de licitação da Concorrência Eletrônica nº 04/2025/AMEP - 78/2025/GMS – 90078/2025/PNCP, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO, conforme disposto no Edital publicado.

Conforme relatado na Ata de Julgamento da Proposta de Preço (Mov. 151), a proposta realizada por PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 67.718.874/0001-50, foi ACEITA e, portanto, CLASSIFICADA para a fase de habilitação.

A fase de habilitação foi iniciada automaticamente pelo sistema eletrônico Compras.gov na data de 05 (cinco) de dezembro de 2025, às 09h40. Foi estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da documentação de Habilitação, em observância ao item 8 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica e ao "Anexo XV - Documentos de Habilitação" do Edital Licitatório.

A licitante PENASCAL foi informada de que o prazo final para o envio dos documentos seria a data de 09 (nove) de dezembro de 2025, às 09h45. Considerando que a empresa já havia anexado a documentação de habilitação juntamente com a Proposta de Preço, foi-lhe facultado, via *chat* do sistema, apenas o encaminhamento de complementos ou o encerramento do campo "Anexo" caso a documentação estivesse completa. Foi reiterada a exclusividade da plataforma Compras.gov para o encaminhamento destes.

A sessão pública permaneceu suspensa até o prazo final da convocação dos documentos de habilitação, quando foi realizada, por este Agente de Contratação, a conferência dos documentos apresentados pela licitante. Foi verificado, por meio do Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (Mov. 152), que a licitante formalizou a instituição do **CONSÓRCIO TERMINAL LONDRINA**, composto pelas empresas **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 67.718.874/0001-50) e **ÁRTENO LTDA** (CNPJ nº 10.202.573/0001-51).

Em cumprimento ao item 6.4 das Condições Específicas da Concorrência, que exige a apresentação dos documentos de Habilitação por parte de cada consorciado, a análise foi realizada individualmente e os documentos encontram-se apensados ao processo:

- PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Mov. 153 a 199;
- ÁRTENO LTDA: Mov. 200 a 234.

Identificou-se a necessidade diligência para complementação de informações relativas aos documentos de Habilitação apresentados. As exigências foram formalmente detalhadas no documento “Diligência – Etapa de Habilitação” (Mov. 235), apensado ao processo e encaminhados ao licitante via sistema eletrônico, em 09 (nove) de dezembro de 2025, às 17h30. Foi concedido o prazo de 01 (um) dia útil para o atendimento integral das solicitações, com a indicação de que os documentos fossem inseridos exclusivamente no Campo Diligência do sistema eletrônico Compras.gov, vedado o envio por outros meios ou através de links de compartilhamento.

A licitante cumpriu a diligência dentro do prazo estipulado, encaminhando os documentos solicitados em 10 de dezembro de 2025, os quais foram integrados ao processo (Mov. 236 a 238). Deste modo, este Agente de Contratação informou a suspensão da sessão eletrônica pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para a conclusão final da análise da documentação e encerramento da Etapa de Habilitação.

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	3499

Em adição, o Agente de Contratação promoveu consulta no sítio eletrônico do SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	3404 - 3415

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	3416
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	OK	3417 - 3418
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	3423
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).	OK	3419
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná).	OK	3421; 3494
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	3422
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	3424
Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	3490

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	3425
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	3426 - 3485
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo IX).	OK	3486
Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 4.336.438,09, mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social.	OK	Ver balanço patrimonial.
Consórcio - Comprovação de patrimônio líquido do consórcio de 13% do valor estimado para contratação.	OK	Ver Declaração – Anexo IX.

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

A capacidade técnica operacional foi comprovada através da apresentação das Certidões de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e atestados técnicos acompanhados das suas respectivas CATS. Quanto a capacidade técnica profissional foi analisada a comprovação do registro dos profissionais junto ao Conselho Profissional e as Certidões de Acervo Técnico que atestam a experiência e o desempenho de atividades compatíveis com as características do objeto da licitação, conforme exigido no Edital:

Quadro 5 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
------	----------	------

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a Regularidade da Licitante junto ao CREA/CAU.	OK	3503 - 3504
Inscrição ou registro dos profissionais, expedido pelo CREA/CAU.	OK	3505 - 3507
Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico pela execução do objeto deste edital com a licitante.	OK	3504
Declaração, assinada por cada profissional, de que os responsáveis técnicos detentores do(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional serão os responsáveis técnicos pela execução do objeto deste edital – Anexo V.	OK	3502
Comprovação de Qualificação Técnico-Operacional e Capacidade Técnica Profissional (Acervo Técnico).	OK	3509 - 3648

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica e operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.5.1.3 do Anexo XV)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	3489 - 3490
Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Anexo VIII).	OK	3492
Declaração LGPD (Anexo XVI).	OK	3493
Termo de Ciência das Condições Locais (vistoria) (Anexo VII).	OK	3491

Todos os documentos do Quadro 6 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

ÁRTENO LTDA

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 7 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	3666

Em adição, o Agente de Contratação promoveu consulta no sítio eletrônico do SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 8 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	3649 - 3654

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 9 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	3655
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	OK	3657; 3660

Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	3659
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).	OK	3658
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná).	OK	3656; 3661
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	3660
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	3662
Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	3716

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 10 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	3669
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	3671 – 3679; 3743 - 3751
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo IX).	OK	3712 - 3714
Consórcio - Comprovação de patrimônio líquido do consórcio de 13% do valor estimado para contratação.	OK	Ver Declaração – Anexo IX.

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

A capacidade técnica operacional foi comprovada através da apresentação das Certidões de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e atestados técnicos acompanhados das suas respectivas CATS. Quanto a capacidade técnica profissional foi analisada a comprovação do registro dos profissionais junto ao Conselho Profissional e as Certidões de Acervo Técnico que atestam a experiência e o desempenho de atividades compatíveis com as características do objeto da licitação, conforme exigido no Edital:

Quadro 11 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a Regularidade da Licitante junto ao CREA/CAU.	OK	3722
Inscrição ou registro dos profissionais, expedido pelo CREA/CAU.	OK	3723; 3724
Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico pela execução do objeto deste edital com a licitante.	OK	3722
Declaração, assinada por cada profissional, de que os responsáveis técnicos detentores do(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional serão os responsáveis técnicos pela execução do objeto deste edital – Anexo V.	OK	3721
Comprovação de Qualificação Técnico-Operacional e Capacidade Técnica Profissional (Acervo Técnico).	OK	3728 - 3737

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica e operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.5.1.3 do Anexo XV)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 12 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	3715 - 3716
Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Anexo VIII).	OK	3718
Declaração LGPD (Anexo XVI).	OK	3719 – 3720
Termo de Ciência das Condições Locais (vistoria) (Anexo VII).	OK	3717

Todos os documentos do Quadro 12 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos, atestou-se que o licitante apresentou toda a documentação em atendimento às exigências do Edital de Concorrência Eletrônica 04/2025/AMEP - 78/2025/GMS – 90078/2025/PNCP.

Portanto, o consórcio instituído pelas licitantes **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ÁRTENO LTDA**, resta **HABILITADO**, bem como seus responsáveis técnicos **ALEXANDRE BUSSAB (CREA/SP n.º 0601792715), RENATO TEIXEIRA E SILVA (CAU/BR A44593-2) e HEVERTON CORREA COTA (CAU/BR A55599-1.)**

Em sessão pública realizada na data de 11 (onze) de dezembro de 2025, ficou declarada a habilitação do licitante, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexados a este protocolo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **CE04257825AtadeHabilitacao_11.12.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 11/12/2025 14:09 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **24.190.529-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 11/12/2025 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: